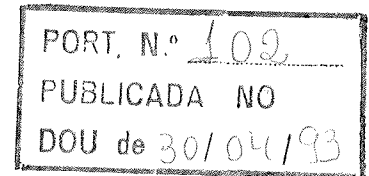




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria 102/93-GR, de 20 de abril de 1993

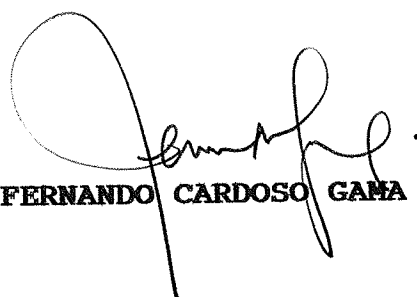
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002200/93-10,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ BEZERRA**, matrícula 1047-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no ART/CHLA, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (5/5) de FG-1, mais a vantagem do art. 192, item III, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar do cargo de Coordenador de Assuntos Culturais, CD-4.


FERNANDO CARDOSO GAMA